

Ordenação dos candidatos	Nome	Valores
25.º	Dulcineia Isabel Batista Segão Alves	11,2
26.º	Elisabete Maria Laranjo Santana Teixeira	11,2
27.º	Fátima Teresa Veríssimo Monteiro	11,2
28.º	Maria Dulce da Silva Barreiros	11,2
29.º	Maria Helena Parreira Silvestre	11,2
30.º	Mara Lisa Santos Silva	11,2
31.º	Mónica Isabel Espada Gonçalves Caetano	11,2
32.º	Sandra Isabel da Silva Marcelino	11,2
33.º	Sónia Alexandra Carvalho dos Santos	11,2
34.º	Tânia Isabel Alves Sardinha Baião	11,2
35.º	Alexandra Maria de Assunção Mota	8
36.º	Claudina Mariana do Carmo Grego	8
37.º	Cristina Maria Pé-Curto Marques Anacleto	8
38.º	Elsa Alexandra Fialho Rocha	8
39.º	Hortense Maria Ferreira dos Santos Silva	8
40.º	Maria dos Anjos Miranda Pichelim Sequeira	8
41.º	Maria Helena Alves Baião	8
42.º	Maria Júlia Alves Domingues Silvestre	8
43.º	Mónica Alexandra Pires Monteiro Guerreiro	8
44.º	Sónia Isabel Calado Pinto	8

A referida lista foi homologada por despacho da Directora em 08 de Novembro de 2011, tendo sido afixada no placard de entrada principal da Escola e publicitada na respectiva página electrónica.

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Ana Ludovina Calção Serra*.

205336291

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 1 de Beja (Santa Maria)

Aviso n.º 22541/2011

Nos termos n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola EBI de Santa Maria a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

9 de Novembro de 2011. — A Directora, *Domingas do Carmo Janeiro Vasques Moreno Vêlez*.

205335521

**MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência
e da Solidariedade e da Segurança Social**

Despacho n.º 15562/2011

No desenvolvimento da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos

princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, foi acordado, através da celebração de um protocolo de cooperação assinado em 7 de Maio de 1998, entre o Governo, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o mencionado protocolo de cooperação e em cumprimento do mesmo, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos, nomeadamente os relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado.

Assim, urge fixar, para o ano de lectivo 2010 -2011, o valor da compensação financeira a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Maio de 1999.

Nestes termos, determina-se o seguinte:
Para o ano lectivo de 2010-2011, mantêm-se os valores previstos nos despachos n.ºs 13501/2009, de 27 de Maio, e 13502/2009, de 27 de Maio, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2009, nos exactos termos neles estabelecidos.

4 de Novembro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

205334728

Despacho n.º 15563/2011

No desenvolvimento da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, acordaram o processo de envolvimento das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar através da celebração de um protocolo de cooperação assinado em 28 de Julho de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o mencionado protocolo de cooperação e em cumprimento do mesmo, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos, nomeadamente os relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado.

Nestes termos, importa fixar, para o ano lectivo de 2010-2011, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação assinado em 28 de Julho de 1998.

Assim, determina-se o seguinte:
No ano lectivo de 2010-2011 mantêm-se os valores previstos no despacho n.º 13503/2009, de 27 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2009, nos exactos termos aí estabelecidos.

7 de Novembro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

205334663

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 15564/2011

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e em cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista dos trabalhadores que cessaram funções, por motivo de aposentação, em 01 de Outubro de 2011.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Maria da Silva Ribas	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre 9.ª e 10.ª a)	Entre 14 e 15
Maria de Fátima Saldanha Caldeira Firmino	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre 8.ª e 9.ª	Entre 13 e 14

9-11-2011. — O Director-Geral, *José Luís Albuquerque*.

205339775